



CORRIDA JOVEM PAN NEWS – NATAL

REGULAMENTO GERAL

Capítulo I – A Prova

1.1 A CORRIDA JOVEM PAN NEWS - NATAL é um evento esportivo promovido e organizado pela Jovem Pan News Natal | 93,5 FM e realizada pela FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ATLETISMO, em Natal-RN.

1.2. A CORRIDA JOVEM PAN NEWS - NATAL é uma prova OFICIAL, com percursos aferidos pela Federação Norte-Rio-grandense de Atletismo - FNA. Será realizada no domingo, dia 25 de abril de 2027, com largada prevista para às 5h30min, tendo como local de concentração, largada e chegada, a Praça Augusto Severo, na Ribeira, sob qualquer condição climática, para 2.000 (dois mil) participantes.

1.3. O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como: segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemias, epidemias, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

CATEGORIAS

1.4 A CORRIDA JOVEM PAN NEWS - NATAL será disputada nas categorias individual CONVENCIONAL GERAL e PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), para os gêneros Masculino e Feminino (sexo biológico).

1.4.1 A pessoa com deficiência deverá apresentar no ato da retirada do kit do atleta o LAUDO MÉDICO com o CID, devidamente assinado e carimbado por um profissional médico. Em não se comprovando a condição de pessoa com deficiência, será automaticamente remanejado para a categoria CONVENCIONAL GERAL e perderá o direito ao benefício de 50% de desconto na inscrição do evento.

1.4.2 A CORRIDA JOVEM PAN NEWS - NATAL possui trechos em seu percurso com inclinação superior a 20%, característica do relevo da cidade. Os atletas da categoria PCD devem ter atenção a altimetria e ao percurso da prova.

1.4.3. Áreas comuns do evento possuirão acessibilidade para a Pessoa com Deficiência.

Capítulo II – Inscrição

2.1 De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, em sua NORMA 12, Art. 1º, § 8º, que regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, a IDADE MÍNIMA para



atletas participarem de corridas de rua com distância de 5Km é de 14 (catorze) anos de idade e 16 (dezesesseis) anos de idade para a prova de 10Km.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2027.

II - Os atletas maiores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos, poderão participar da corrida desacompanhados, somente se estiverem com autorização de um responsável legal, passada por escrito e com firma reconhecida, com cópia de um documento de identidade anexada, a qual será retida pela Organização no momento da retirada do kit.

2.2 No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento Geral da Corrida JOVEM PAN NEWS - NATAL, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos e regras do evento e assume total responsabilidade por sua participação na prova, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste Regulamento.

2.3 A Corrida JOVEM PAN NEWS - NATAL se compromete a seguir todas as premissas descritas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial ressaltam o cumprimento e observação dos princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados pessoais dos participantes, observando o dever de sigilo e seguindo todas as obrigações decorrentes da LGPD e demais regulamentações emitidas pela autoridade reguladora competente.

2.4 As inscrições serão realizadas somente através do site **www.084sports.com.br** não havendo outros postos de inscrição.

- Valor Lote promocional – até 31/12/2026 - R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos), exceto aos previstos em Leis (PCD, IDOSO e DOADOR DE SANGUE, etc);
- Valor do 1º lote - de 01 de janeiro a 14 de março de 2027 - R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), sendo concedido desconto de 50% aos previstos por Lei (IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DOADOR DE SANGUE, etc.) devidamente comprovados.
- Valor do 2º lote - 15 de março a 25 de abril de 2027 - R\$ 159,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), sendo concedido desconto de 50% aos previstos por Lei (IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DOADOR DE SANGUE, etc.) devidamente comprovados.

I - O processo de inscrição para o IDOSO deve ser o mesmo descrito no Artigo 1.4.1 com a necessidade de comprovação da data de nascimento, através de documento oficial com foto no ato da retirada do kit do atleta.

II – O processo de inscrição para o ATLETA COM DEFICIÊNCIA deve ser o mesmo descrito no Artigo 1.4.1, com a necessidade de comprovação da deficiência, apresentando a documentação no ato da retirada do kit de participação do atleta.

III – De acordo com a Lei 12.933/2013, é considerado DOADOR DE SANGUE a pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos 3 (três) doações, no caso de homens, e 2 (duas) doações no caso de mulheres, no período de 12 (doze) meses antecedentes à data em que for pleiteado qualquer incentivo. O processo de inscrição deve ser o mesmo descrito no Artigo 1.4.1 com a



necessidade de comprovação - Declaração das doações emitida pelo órgão competente da sua cidade, ato da retirada do kit do atleta.

IV - O desconto de 50% é um benefício para o IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOADOR DE SANGUE, este benefício é pessoal e intransferível. A fraude e/ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscalizará a correta utilização deste, além de contribuir com os órgãos fiscalizadores através de denúncia, fornecendo todas as informações possíveis e necessárias para as devidas providências nos casos de infração.

2.5 Mediante comprovação que o ATLETA fez o uso do benefício concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, Pessoa com Deficiência ou Doador de Sangue e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição e terá seus dados informados aos órgãos fiscalizadores

2.6 As inscrições serão encerradas no dia 31 de março de 2027, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

2.7 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.8 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

2.9 O valor pago na inscrição será devolvido, caso o participante desista da prova conforme o art. 49 do Código do Consumidor – **7 (sete) dias corridos** após efetuada a inscrição. **Estorno no Cartão:** Dependendo do fechamento da fatura, o estorno pode aparecer em até duas ou três faturas subsequentes

2.10 A inscrição na CORRIDA JOVEM PAN NEWS - NATAL é transferível, podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, desde que seja para o mesmo percurso, **exceto no caso do grupo especial (Idoso, PCD e Doador de Sangue), que só poderá ser substituído por representante do mesmo grupo especial. A substituição se dará APENAS na entrega de kits.**

2.11 A organização da prova poderá, para efeito de comprovação de direitos, a qualquer tempo, contatar o participante inscrito em qualquer categoria, solicitando documentações, laudos, ou qualquer outro tipo de registro que comprove a idoneidade do processo de inscrição realizado pelo atleta

Capítulo III – Entrega de Kits



3.1 A Entrega do Kit de Participação do atleta será em local a ser informado posteriormente.

3.2 O Kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte), recibo de pagamento e confirmação da inscrição enviado ao e-mail do atleta, pela Corrida JOVEM PAN NEWS NATAL

3.3 A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de PROCURAÇÃO e documentação descrita no Artigo 3.3. **No caso do atleta com 60 anos de idade, a Pessoa com Deficiência e o Doador de Sangue, estes deverão retirar pessoalmente o seu kit para comprovar o direito ao benefício utilizado.**

3.4 No momento da retirada do kit de identificação do atleta, este deverá conferir os seus dados e o número de peito com chip acoplado. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.5 Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento.

3.6 O Kit de Participação do Atleta será composto pelos seguintes itens:

- 01 (uma) Camiseta em Poliamida, cujo tamanho está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade;
- 01 (um) Número de Peito + Chip de Cronometragem acoplado + conjunto com 4 (quatro) alfinetes de segurança;
- 01 (uma) Medalha Pós Prova

Capítulo IV - Sistema de cronometragem

4.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

4.2 O tempo dos participantes será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste Regulamento.

4.3 O chip de cronometragem é acoplado ao número de peito do atleta, o que exige cuidado no manuseio dele para não o danificar (não dobrar);

4.4 O registro do tempo da prova, a medalha de participação e o acesso aos serviços na Arena requer, OBRIGATORIAMENTE, o uso do número de peito.

I - O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

II - A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo V - Instruções e regras para corrida



5.1 No site oficial da prova (www.084sports.com.br/evento/3-corrida-jovem-pan-news-natal) serão disponibilizados o mapa dos percursos para conhecimento dos participantes.

5.2 O acompanhamento de atletas por treinadores, assessorias, amigos, entre outros, com bicicleta ou outros meios para auxiliar no ritmo de prova (pace), resultará na desclassificação do participante.

5.3 É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

5.4 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5.5 O atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial do evento, indicada pela Comissão Organizadora.

5.6 O evento será realizado segundo as Regras da CBA e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – Premiação

6.1 Todos que completarem o percurso e estiverem com o número de peito afixado na camiseta receberão a medalha de participação;

6.2. A premiação da CORRIDA JOVEM PAN NEWS - NATAL **não é acumulativa** em nenhuma categoria:

COMUNIDADE GERAL MASCULINO e FEMININO – PERCURSOS 5Km e 10Km:

I. Da 1ª a 5ª colocação, - 01 (um) TROFÉU ALUSIVO AO EVENTO;

PESSOA COM DEFICIÊNCIA MASCULINO e FEMININO – PERCURSOS 5Km e 10Km:

I. 1ª colocação nas subcategorias - 01 (um) TROFÉU ALUSIVO AO EVENTO;

- Cadeirante
- Membro(s) Inferior(es)
- Membro(s) Superior(es)
- Visual
- Intelectual
- Outras deficiências

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO e FEMININO – PERCURSOS 5Km e 10Km:

I. A premiação por Faixas Etárias contemplará os inscritos nas Categorias Geral.

II. 1ª colocação em cada Faixa - 01 (um) TROFÉU ALUSIVO AO EVENTO;



PROVA DE 5Km:

- De 14 a 24 anos (2013 a 2003)
- De 25 a 34 anos (2002 a 1993)
- De 35 a 44 anos (1992 a 1983)
- De 45 a 54 anos (1982 a 1973)
- De 55 a 64 anos (1972 a 1963)
- De 65 anos e acima (1962 e abaixo)

PROVA DE 10Km:

- De 16 a 24 anos (2011 a 2003)
- De 25 a 34 anos (2002 a 1993)
- De 35 a 44 anos (1992 a 1983)
- De 45 a 54 anos (1982 a 1973)
- De 55 a 64 anos (1972 a 1963)
- De 65 anos e acima (1962 e abaixo)

I - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

II - As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina dos percursos de 5Km e 10Km, serão definidas por ordem de chegada após conferência da cronometragem manual (Federação) e Controle de passagem no percurso. As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO, que é o tempo gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem, após conferência de controle de largada / percurso e chegada.

6.3 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

I - O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

6.4 Os resultados da corrida serão divulgados extraoficialmente após o evento e, oficialmente, no prazo máximo de 48 horas após o término do evento, através do site oficial do evento, (www.084sports.com.br/evento/3-corrída-jovem-pan-news-natal).

I - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste Regulamento.

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida



7.1 Ao participar da CORRIDA JOVEM PAN NEWS - NATAL, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

7.2 Haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova. Quando necessário, o atendimento médico emergencial e de continuidade será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta, podendo o acompanhante responsável decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o seu atendimento médico.

7.3 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes.

I - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na CORRIDA JOVEM PAN NEWS - NATAL.

II - O guarda volume será desativado 30 (trinta) minutos após o término da corrida.

7.6 Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5Km ao longo do percurso.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

8.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

8.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora JOVEM PAN NEWS – NATAL e para a realizadora, Federação Norte-rio-grandense de Atletismo.

8.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

8.4 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.



I - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

9.2 Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Capítulo X – Disposições gerais

10.1 Protestos ou reclamações referentes ao resultado da competição, primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos por escrito, e entregue durante o evento ao árbitro oficial da Federação Norte-riograndense de Atletismo.

10.2 Ao participar da CORRIDA JOVEM PAN NEWS - NATAL, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

10.3 Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

10.4 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10.5 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – Disposições finais

11.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail rn@cbat.org.br, para que seja registrada e respondida a contento.

11.2 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.



11.3 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os Termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.

CAPÍTULO XII - Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

12.1 Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5Km e 10Km.

12.2 Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

12.3 Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

12.4 Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

12.5 Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, como meio de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

12.6 Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

12.7 Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.



12.8 Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Federação Norte-rio-grandense de Atletismo, organizadores, mídia e patrocinadores.

12.9 Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, participante, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

12.10 Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança através de boleto bancário, referente a diferença do valor para inscrição sem benefício de desconto, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por período indeterminado, não podendo me cadastrar nos eventos realizados pela Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo e em serviços complementares da empresa ou sob administração dela.

12.11 Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção à Pessoa com Deficiência caso atenda aos requisitos neste Regulamento. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor relativo à diferença, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por período indeterminado, não podendo me cadastrar nos eventos Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo e em serviços complementares da Entidade ou sob administração dela.

12.12 Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

CAPÍTULO XIII - Montagem de tendas de assessorias / treinadores / academias

a. A ORGANIZAÇÃO indicará os locais para montagem de tendas de assessorias, academias, grupos ou treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores é única e exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.



- d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas retirem sua tenda, material publicitário ou que a marca seja coberta.
- e. Fica PROIBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não tenham relação comercial com a CORRIDA JOVEM PAN NEWS - NATAL.
- f. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.
- g. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, ou ainda, por objetos deixados no seu interior.
- h. A solicitação do espaço para montagem da tenda deve ser encaminhada para o e-mail rn@cbat.org.br, até 5 de abril de 2027 e deve conter as dimensões da tenda.
- i. O envio do e-mail de solicitação não garante a reserva do espaço, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade e adequação do espaço solicitado ao número de atletas inscritos de cada equipe.
- j. A montagem da tenda deverá ser realizada pelo solicitante do espaço, no dia 25 de abril, dia do evento, a partir das 2h da manhã. A ordem sequencial de montagem será organizada de acordo com os critérios da ORGANIZAÇÃO do evento.
- k. A desmontagem da estrutura e a retirada completa dos equipamentos de cada equipe deverá ser realizada no mesmo dia (25 de abril) até às 09h30.